



**Portaria nº 77 de 26 de janeiro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora, **SIDNEI NEVES DE CARVALHO**, matrícula nº 2.885, na função de Professora, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 27 de julho de 2023, conforme processo Administrativo nº 6.943/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**